



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº 153/2017/PROEN/IFCE

PROCESSO: 23260.046871.2017-61


INTERESSADO: **Rodnei Régis de Melo**

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento

Trata-se da solicitação do servidor **Rodnei Régis de Melo**, lotado no *campus* de Limoeiro do Norte, com o intuito de prorrogar o afastamento para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará, pelo período de **12 meses**, a partir de 02/01/2018.

Pela análise avaliativa dos documentos anexos e considerando os pareceres favoráveis da Direção-geral, da CPPD local, CPPd central e a ata do colegiado do curso, esta pró-reitoria está **de acordo** com a renovação de afastamento do docente.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.


Antônia Lucivânia de Sousa Monte
Pró-Reitora de Ensino - IFCE
Em exercício